

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS SANTA CRUZ

Rua São Braz, 304, Paraíso, SANTA CRUZ / RN, CEP 59200-000 Fone: (84) 4005-4110

EDITAL № 23/2024 - DG/SC/RE/IFRN

25 de julho de 2024

VAGAS DE TRANSFERÊNCIA RELATIVAS AO EDITAL № 20/2024 - PROEN/IFRN

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA - 2º SEMESTRE DE 2024 -

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* SANTA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, usando das prerrogativas legais da função, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo para Transferência Facultativa (ou Voluntária), com ingresso no segundo semestre letivo de 2024, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e os Cursos Superiores de Licenciatura em Física e Matemática, nos termos do Edital nº 20/2024 – PROEN/IFRN, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2º SEMESTRE DE 2024

DIRETORIA	CURSO	FORMA/MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	VAGAS
Diretoria Acadêmica	Refrigeração e Climatização	Subsequente	2°	Noturno	03
			4°	Vespertino	03
	Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	3°	Vespertino	03
	Licenciatura em Matemática	Licenciatura em Matemática	2°	Matutino	03
			4°	Vespertino	03
			6°	Matutino	03
			8°	Vespertino	03
			2º	Vespertino	03

QUADRO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA								
2º SEMESTRE DE 2024								
			80	Noturno	03			

As inscrições dos candidatos dar-se-ão no período de 1º de agosto de 2024 às 23h59min do dia 8 de agosto de 2024, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn, especificando na descrição o curso e turno de preferência. Informações sobre documentos necessários e o passo a passo de como protocolar junto ao IFRN poderão ser encontradas no Edital nº 20/2024-PROEN/IFRN (Transferência), disponível no link: https://portal.ifrn.edu.br/documents/14548/Edital 20 2024 Transferencia Facultativa 2024.2.pdf

(assinado eletronicamente)

VINICIUS CARVALHO PINTO

Diretor-Geral Pro Tempore

(Portaria de nomeação: 1.060/2022-RE/IFRN, de 27/06/2022, publicada no DOU de 28/06/2022) (Portaria de delegação de competências: 1630/2023-RE/IFRN, de 27/07/2023, publicada no DOU de 29/07/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vinicius Carvalho Pinto, Diretor-Geral Pro Tempore - CD0002 - DG/SC, em 25/07/2024 08:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 730331 Código de Autenticação: ada1a26cc8

